



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 465/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 58ª sessão ordinária realizada no dia 23/7/2008 (Protocolo nº 2926782008),

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da 139ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de LUZIÂNIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 87 da Resolução TSE nº 22.712/08, concernentes ao pleito municipal de 2008:

PRESIDENTE: ROSANA DA SILVEIRA (JUÍZA)  
MEMBROS: SÉRGIO LUIZ PEREIRA  
CLÁUDIA VALÉRIA FERLIN  
SUPLENTE: EDNEIDE GOMES DA SILVA  
RONARA BRAZ DE QUEIROZ RORIZ

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Presidente